

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Razão Social, CNPJ, representado por xxxxxxxxxx – CPF xxxxxxxx, endereço completo XXXXXXXX.

EMPREGADO: Nome completo, RG, CPF, CTPS, cargo, salário, e-mail, telefone, endereço.

CONSIDERANDO o momento atual de crise para conter as infecções por **COVID-19** e preservar o emprego e renda, o **EMPREGADOR**, desde que o **EMPREGADO** concorde expressamente mediante acordo individual com posterior anuência das entidades sindicais representativas das categorias envolvidas, suspender temporariamente seu contrato de trabalho por até 120 (cento e vinte) dias, conforme a Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

CONSIDERANDO a participação das Entidades Sindicais da Categoria **Sinbraf-RS** e **Sinibref-Inter**, para regulamentação da suspensão temporária do contrato de trabalho através do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, nos termos do art. 7º, inciso VI da CF/88.

As partes, de boa-fé e de comum acordo previamente, conforme previsão da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, celebram o presente termo aditivo de suspensão temporária do contrato de trabalho, com a assinatura e aquiescência dos Sindicatos, **Sinibref-Inter** e **Sinbraf-RS**.

Cláusula 1ª: O **EMPREGADOR** delibera através deste Termo que o **Empregado** signatário terá a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO** pelo prazo de () dias, iniciando em _ / _ / _ , com término em _ / _ / _ .

(O prazo máximo para celebrar acordo de suspensão temporária do contrato de trabalho, ainda que em períodos sucessivos, de que trata o art. 18 da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, não poderá ser superior a cento e vinte dias, exceto se, por ato do Poder Executivo, for estabelecida prorrogação do tempo máximo dessas medidas ou dos prazos determinados para cada uma delas, observado o disposto no §8º do art. 8º.)

Cláusula 2ª: Durante o período de suspensão contratual o **EMPREGADO** não receberá salário. Fica vedado qualquer atividade laboral do **Empregado** durante a suspensão contratual, ainda que parcialmente, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, ficará descaracterizada a suspensão temporária do contrato de trabalho, e o empregador estará sujeito:

- I - ao pagamento imediato da remuneração e dos encargos sociais referentes a todo o período;
- II - às penalidades previstas na legislação; e
- III - à penalidade prevista em Convenção Coletiva de Trabalho.

Cláusula 3ª: Os benefícios previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou aqueles concedidos voluntariamente pelo **EMPREGADOR** serão mantidos durante o período de suspensão do contrato de trabalho.

Parágrafo único: Fica desde já autorizado pelo empregado que tenha desconto em folha referente aos benefícios convencionados ou aderidos por sindicalização, que será descontado integralmente, no primeiro mês de restabelecido o contrato, os valores referentes aos benefícios que possui multiplicado pelos meses em que o contrato esteve suspenso. Caberá ao **EMPREGADOR** o desconto e repasse no mês subsequente a entidade sindical laboral.

Cláusula 4ª: Embora não haja pagamento de salário, o **EMPREGADOR** é obrigado a comunicar ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, no prazo de 10 dias, contados da assinatura deste termo aditivo de suspensão com o respectivo aceite da entidade sindical, a presente suspensão contratual para que seja possível ao **EMPREGADO** receber o **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA**, previsto na **Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021**.

Cláusula 5ª: O **BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA** será pago pelo Governo Federal diretamente ao **EMPREGADO**, constituindo obrigação do **EMPREGADOR** apenas a comunicação prevista nas Cláusulas 4ª e 9ª.

Cláusula 6ª: Fica ciente o **EMPREGADO** e **EMPREGADOR** que nos termos do inciso II do § 2º do art. 6º da Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021, não será devido à celebração de acordo individual para suspensão temporária do contrato de trabalho com a percepção do BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ao empregado que esteja:

I - ocupando cargo ou emprego público ou cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou seja titular de mandato eletivo; ou

II - em gozo:

a) de benefício de prestação continuada do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência social, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

b) do seguro-desemprego, em quaisquer de suas modalidades; ou

c) do benefício de qualificação profissional de que trata o art. 2º-A da Lei nº 7.998, de 1990.

Cláusula 7ª: O **EMPREGADO** fica ciente que a suspensão proposta não é uma alteração unilateral do **EMPREGADOR**, sendo facultado o aceite ou não. Havendo concordância o **EMPREGADO** deverá assinar o presente termo e entregá-lo ao **EMPREGADOR**.

Cláusula 8ª: O **EMPREGADO** fica ciente de que durante o período de suspensão não haverá recolhimento de contribuição previdenciária, sendo-lhe facultado o recolhimento, na modalidade facultativo, conforme autorizado pela Medida Provisória n. 1.045 de 27 de abril de 2021.

Cláusula 9ª: O **EMPREGADOR** encaminhará este termo aditivo de suspensão temporária do contrato de trabalho ao **EMPREGADO** e à entidade sindical laboral, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias corridos. Após anuência do **EMPREGADO**, obrigatoriamente, o **EMPREGADOR** encaminhará ao **Sinbraf-RS** pelo E-mail **sinbraf@sinbraf.com.br**, ou entregue de forma física, via correios ou pessoalmente, no **Sinbraf-RS**, o termo assinado pelas partes (empregado e empregador). **Em 72 horas o Sinbraf-RS encaminhará via email para o EMPREGADOR, seu aceite através de ofício/protocolo, depois de analisada as condições e confirmada a aceitação do EMPREGADO para o EMPREGADOR. Uma via deste documento deverá ser entregue para o EMPREGADO após anuência do Sinbraf-RS.**

Parágrafo único: Após o cumprimento das formalidades previstas no caput, o **EMPREGADOR** comunicará ao sindicato patronal através do e-mail **juridico@sinibref-inter.org**.

Cláusula 10ª: O **EMPREGADO** gozará de garantia provisória de emprego durante todo o período de suspensão do contrato e após o retorno ao trabalho, por período equivalente ao acordo de suspensão do contrato de trabalho.

Cláusula 11ª: Diante do exposto, caso haja alguma dúvida, o **EMPREGADO** deverá entrar em contato com o **Sinbraf-RS**, que prestará assistência jurídica gratuita.

As partes acordantes manifestam livremente o aceite ao presente termo, que será lavrado em três vias, de igual teor e forma.

Local _____, Data ____/____/____.

Assinatura do Empregado
Telefone Fixo/Celular do Empregado: (____) _____

Assinatura do Representante Legal
RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR